

**A DINÂMICA
TERRITORIAL DO
CAPITAL E SEUS
EFEITOS PARA O
MUNDO DO
TRABALHO***

***THE TERRITORIAL
DYNAMICS OF CAPITAL
AND ITS EFFECTS ON
THE WORLD OF WORK***

***LA DINÁMICA
TERRITORIAL DEL
CAPITAL Y SUS
EFECTOS SOBRE EL
MUNDO DEL TRABAJO***

**MARCELO DORNELIS
CARVALHAL**

**UNIOESTE -
MARECHAL CÂNDIDO
RONDON.
mdcarvalhal@hotmail.com**

**ANTONIO THOMAZ
JUNIOR**

**UNESP -
PRESIDENTE
PRUDENTE
thomazjr@gmail.com**

* Artigo extraído de Tese
de Doutorado - PPG Geografia
- (FCT)/UNESP de Presidente
Prudente. Defendida em 09/
2004

Resumo: A dinâmica territorial do capital enseja um conjunto diversificado de transformações no mundo do trabalho, cuja expressão espacial é a contínua adequação dos territórios às suas necessidades expansivas. Dessa forma como componente espacial do desenvolvimento desigual capitalista o trabalho também deve ser adequado, desde a transformação radical do sujeito trabalhador em trabalhador para o capital até as adequações em termos das habilitações técnicas, face à reestruturação produtiva. Nesse aspecto diversas ações estatais contribuem para essa adequação, como o sistema público de formação profissional e os programas de natureza assistencialista como o PLANFOR (1995 a 2002) e o PNQ (a partir de 2003), capturando inclusive parcelas significativas do movimento sindical. Esse artigo procura apresentar algumas discussões sobre o contexto dessa captura e os significados dessa participação sindical no âmbito da formação profissional.

Palavras-chave: Trabalho; Território; Formação profissional; Sindicalismo; PLANFOR/PNQ;

Abstract: The territorial dynamics of capital originate a diversified set of transformations in the world of the work, whose space expression is the continuous adequacy of the territories to its expansive needs. So, the labour as a component of the capitalist unequal development, it must be adjusted too. Since the radical transformation of “the worker” in “the capital’s worker”, up to the adjustments relative to the technical qualifications to the productive restructuring. Diverse state actions have contributed for this adjustment, as the Public System of Professional Formation and Welfare Programs as PLANFOR (1995 - 2002) and PNQ (2003-), capturing even significant groups of the union movement. This article aims to present some questions about the context of this capture and the meanings of the syndical participation in the professional formation.

Key Words: Work, Territory, Professional Formation, Unionism, PLANFOR/PNQ

Resumen: La dinámica territorial del capital origina un sistema diversificado de transformaciones en el mundo del trabajo, cuya expresión espacial es la continua acomodación de los territorios a sus necesidades expansivas. De esta forma, el trabajo como componente espacial del desarrollo desigual capitalista, también debe ser adecuado-, desde la transformación radical del sujeto trabajador en trabajador para el capital hasta los ajustes relativos a las habilitaciones técnicas, cara a la reestructuración productiva. Diversas acciones del Estado contribuyen para este ajuste, como el sistema público de la formación profesional y los programas del cariz asistenciales como el PLANFOR (1995 -2002) y el PNQ (2003 -), capturando incluso parcelas significativas del movimiento sindical. Este artículo busca presentar cuestiones para el debate de tal captura y los significados de la participación sindical en el ámbito de la formación profesional.

Palabras-clave: Trabajo; Territorio; Formación profesional; Sindicalismo; PLANFOR/CPNQ.

AS TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NO CAPITALISMO

Ao consolidar seu domínio sobre a totalidade social, pode o capital ampliar a sua influência pelo mundo, pois a expansão quer seja a mercantil, entre os séculos XVI a XIX, quer a de suas diferentes etapas de produção, durante os séculos XIX e XX, é inerente à sua lógica.

A necessidade de acumulação do capital leva a uma franca expansão geográfica da sociedade capitalista, conduzida pelo capital produtivo. A mobilidade do capital circulante durante surtos de desvalorização rápida torna-se um meio não para a igualização geográfica, mas uma diferenciação sobre a qual a sobrevivência do capital é firmada (SMITH, 1988, p. 188).

Para avançarmos em nossa discussão sobre o território como instrumento de controle sobre o trabalho, em que a dinâmica territorial diferenciada do capital e do trabalho é o pressuposto da efetividade da hegemonia do capital, é fundamental compreendermos de que forma e quais as razões da necessidade de tal domínio para a realização dos ditames do capital. Nesse sentido, é importante ressaltar que essa necessidade de controle tem no território apenas uma das dimensões da hegemonia⁴ e que, efetivamente, o capital tende a apresentar sinais de controle da totalidade da reprodução social.

A internacionalização de etapas produtivas tem o objetivo de reduzir substancialmente os custos de produção, através da baixa remuneração dos trabalhadores, fragilidade da legislação trabalhista e degradação ambiental.

Além disso a atração dos investidores estrangeiros requer a formação profissional dos trabalhadores adequada à exploração do capital, o que significa habilidades técnicas e um comportamento produtivo adequado, ou seja, que o saber-fazer operário seja um componente indissociável dessa força de trabalho.

A própria distribuição territorial do trabalho acontece em consonância com os equipamentos fixos no território, com a consolidação de meio técnico-científico-informacional, assim como também das qualidades da força de trabalho, que são distribuídas desigualmente no território.

Assim, a velocidade de introdução de inovações e as transformações na divisão espacial do trabalho estão associadas tanto à estrutura produtiva subjacente em cada região quanto à natureza de sua força de trabalho, no que se refere ao nível de qualificação e de escolaridade formal (KON, 1998, p.15).

A exportação de capitais, nesse sentido, assume maior importância do que a exportação de mercadorias, já que o investimento estrangeiro direto possibilita a internalização da reestruturação produtiva nos países periféricos, com efeitos sobre a força de trabalho tanto dos países investidores, quanto dos países investidos. Além disso, a importância crucial assumida pelos fluxos de capitais pelo globo redireciona, de forma mais hábil e dinâmica, os investimentos financeiros para os países que sejam mais fiéis à “cartilha do consenso” e pune os países que desafiam a nova ordem mundial. Isso faz com que muitos países sejam “obrigados” a aceitar as determinações do capital mundializado sob pena de minguarem os recursos para financiamento do balanço de pagamentos, inclusive em áreas além da esfera econômica, como atestam as intervenções do Banco Mundial na seara ambiental e educacional.

Por essas razões a globalização aparece para os trabalhadores como um discurso conformista, para que tenham uma adaptação favorável aos humores do capital, tornando-se sinônimo de processos e mecanismos sobre os quais os políticos, empresários e sindicalistas reconhecem ter cada vez menos controle, recaindo sobre o trabalho a intensidade da exploração capitalista.

Por outro lado, a circulação internacional do trabalho obedece às severas restrições legais - que não impedem o fluxo crescente de trabalhadores dos países não-desenvolvidos para os países desenvolvidos -, e garantem um suprimento considerável para o “submundo do

⁴ Em trabalho anterior, tivemos a oportunidade de discutir amplamente sobre hegemonia e território, tendo como mote a comunicação sindical, ver: Carvalhal (2000)

trabalho". A flexibilidade das leis trabalhistas é recorrente e intensificada, inclusive com os casos de trabalho escravo.

Com o que expusemos, pretendemos deixar claro que a dinâmica territorial do capital e do trabalho está submetida aos parâmetros próprios do sistema do capital, implicando num desenvolvimento desigual da expansão territorial do capitalismo, ou seja, sua expansão promove simultaneamente a transformação radical na composição orgânica do capital, recriando em outros lugares os patamares técnicos existentes no centro do sistema. Desigualdade da composição orgânica do capital que, simultaneamente, processa um conjunto de avanços regulatórios e tecnológicos no processo produtivo em determinados locais e, em outros, promove o deslocamento de processos produtivos superados para a acumulação capitalista das regiões desenvolvidas para países e regiões em relativo atraso produtivo.

O desenvolvimento desigual promove concomitantemente uma reconfiguração do trabalho, quer onde o avanço tecnológico é mundialmente inédito, quer onde se trata de aplicação de processos produtivos desenvolvidos em outras regiões, mas importados para regiões menos desenvolvidas.

Em ambos os casos, o trabalho é constringido a se adequar a essas modificações, tanto em relação ao cumprimento das obrigações que o capital impõe, quanto em termos da organização coletiva que os trabalhadores precisam redefinir para resistirem de algum modo à ofensiva do capital.

Tais transformações não se resumem aos lugares de inovação tecnológica; estão também nos lugares que importam tecnologias de produção ou formas de organização do trabalho presentes em países desenvolvidos. Assistimos, assim, a transformações profundas na organização do trabalho, com a implantação de novos parques produtivos ou avanço de determinadas tecnologias e organização produtiva que promovem um conjunto não menos importante de mudanças.

Essa dinâmica territorial diferenciada do capital e do trabalho é, portanto, capaz de prover o capital de possibilidades aparentemente ilimitadas, de realocar os fragmentos das etapas produtivas em locais convenientemente escolhidos segundo suas necessidades. Não é outra a razão de, com o advento da empresa mundial, a situação de desemprego e/ou emprego precarizado globalizar-se, ganhando dimensões jamais vistas.

Essa maior liberdade de circulação do capital potencializa sua lógica irracional em nível mundial, já que o processo de intensificação de trocas comerciais entre os países, acompanhado de aumento dos investimentos estrangeiros pelo mundo e o ritmo alucinante de trocas financeiras pelo globo, promove uma acelerada incorporação de capacidade produtiva, remodelando a produção das grandes corporações e intensifica o processo de concentração de capitais e de superprodução mundial.

Isso só foi possível com a ruptura dos limites de intermediação financeira, que garantiu lucros extraordinários para as corporações com a financeirização de seu lucro. Tal financeirização é promovida, de um lado, pelas possibilidades concretas de intercâmbio mundial das diversas praças financeiras em tempo real e, de outro, pela enorme sangria de recursos dos orçamentos públicos, principalmente com a dívida dos países do Terceiro Mundo.

A organização de mercados financeiros, escancarados para fora e largamente abertos aos investidores institucionais, permitiu que os governos procedessem à securitização (titularização) dos ativos da dívida pública, isto é, ao financiamento dos déficits orçamentários mediante aplicação de bônus do Tesouro e outros ativos da dívida, nos mercados financeiros. Os interesses capitalistas, especialmente os de caráter rentista, saíram ganhando em todas as instâncias. Beneficiaram-se de mudanças no regime fiscal, inspiradas pela 'revolução conservadora', bem como das oportunidades de evasão oferecidas pela liberalização dos fluxos financeiros, ao mesmo tempo que enriqueciam detendo títulos públicos de curto prazo, no quadro dos fundos mútuos de investimento ou SICAVs. Quanto mais se aprofundaram os déficits orçamentários, mais aumentou a parte dos orçamentos reservada para o serviço da dívida pública, mais forte se tornou sua pressão sobre os governos. (Chesnais: 1996, p. 256)

A dinâmica da acumulação capitalista, nas duas últimas décadas, aponta para a relativa autonomia que a esfera financeira adquire, em termos de acumulação de capital, pois não somente as instituições financeiras realizam grandes lucros como também as grandes empresas do setor não-financeiro têm parcelas significativas de sua lucratividade, através de apli-

cações financeiras, substituindo sua função precípua de centralização/investimento para função de manutenção da própria atividade acumulativa, isso, porém, não ocorre sem promover uma crescente instabilidade sistêmica.

É o mesmo Chesnais (1996) que nos aponta para os efeitos sistêmicos da mundialização do capital rumo a um padrão de depressão profunda.

Se considerarmos os elementos decorrentes da análise que apresentamos, pode-se sustentar a hipótese de que as formas assumidas pela mundialização dos grupos industriais, dos grandes grupos de distribuição (comércio atacadista e varejista) e do capital monetário exercem, de modo estrutural, um efeito depressivo sobre a acumulação. Esse efeito é global, embora seu impacto sobre os países e os conjuntos 'regionais' (isto é, continentais) permaneça diferenciado, de modo que o caráter mundial da depressão não comportou uma sincronização das conjunturas dos três pólos da Tríade (antes pelo contrário). (p. 304)

Portanto, com a alternativa capitalista de regulamentar a "autonomização" da esfera financeira, o sistema econômico mundializado ganha força para impor aos Estados nacionais o regramento que considera seguro para sua circulação; entretanto à medida que amplia a liberdade de circulação, acirra, ainda mais, a concorrência inter-capitalista, levando a reboque os Estados nacionais. O resultado é uma sangria de recursos para a acumulação financeira que, por sua vez, é o porto seguro para as grandes corporações implantarem métodos e técnicas de produção que ampliem a lucratividade e a exploração do trabalho.

A hipertrofia financeira é particularmente parasitária em países não-desenvolvidos. Conforme aponta Salama (1999), nos países da América Latina, o setor financeiro expande-se sem promover o investimento produtivo. Esse baixo investimento aliado à concorrência internacional, em decorrência da abertura comercial e valorização cambial, não é capaz de promover ciclos sustentáveis de crescimento; pelo contrário, a saída para combater a vulnerabilidade externa do balanço de pagamentos é o incremento da mais-valia absoluta, através da redução da massa salarial e da reorganização do trabalho que atende, então, muito mais ao ciclo vicioso financeiro do que às inovações técnicas, embora estas também estejam presentes.

E como a insuficiência do investimento se explica em parte pela arbitragem a favor das atividades financeiras, o peso maior das finanças no balanço das empresas aumenta a importância da busca de uma flexibilidade maior do trabalho. (SALAMA, 1999, p.78)

Há, portanto, uma relação direta entre acumulação de tipo financeiro com flexibilidade do trabalho – eufemismo para precarização do emprego. Ao se tornarem referência de lucratividade as atividades financeiras estimulam o setor produtivo a avançar sobre garantias trabalhistas, conquistadas no contexto da luta de classes do Pós-Guerra, principalmente na Europa Ocidental, com o objetivo de redução de custos e conseqüente aumento dos lucros. Porém, isso também é possível porque as empresas têm parcelas significativas de seu lucro obtidas com as atividades financeiras, sentindo-se mais seguras para promoverem inovações tecnológicas e organizacionais no processo produtivo⁵.

Essa tendência é particularmente visível nos países desenvolvidos, embora não consigamos reunir argumentos para sermos conclusivos quanto a essa expressão do desenvolvimento desigual capitalista, já que em outros países a hipertrofia financeira é um sério obstáculo para o desenvolvimento capitalista local.

Nesse sentido, Salama (1998) busca explicações quanto ao retorno de formas regressivas de extração de mais valia na América Latina. Para isso aventa a hipótese de que a forte queda nos investimentos (em parte para atender aos serviços da dívida externa) e a preferência por atividades especulativas, leva à uma impossibilidade de aumento da produtividade através da modernização tecnológica ou mesmo organizacional do trabalho, promovendo uma desigualdade crescente entre a remuneração do trabalho e a valorização do capital. Este modelo baseado em formas arcaicas de trabalho tem seus limites na sustentabilidade política e social e, pelo fato de ser pouco eficaz para a acumulação capitalista, não permite obter meios suficientes para investimentos produtivos ou financeiros.

⁵ Conforme Salama (1998 e 1999).

Isso explica parcialmente a sobrevivência (e até mesmo o retorno) de formas arcaicas de exploração do trabalho na América Latina, no entanto, observamos uma combinação de diferentes estratégias do capital que tem na esfera financeira um sustentáculo importante para a implementação de formas avançadas de exploração do trabalho, convivendo com as formas regressivas (trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho domiciliar e outros) tanto pela incapacidade de absorver o estoque de mão de obra disponível nas formas avançadas de exploração, quanto pela “operacionalidade” dessas formas regressivas na acumulação do capital.

De qualquer forma, o que pretendemos frisar, neste momento, é o aumento da mobilidade do capital devido à mundialização do sistema financeiro, em que a articulação da hipertrofia financeira com o desenvolvimento desigual e combinado do capital provoca tendências de precarização do emprego, quer nos locais de recente inovação produtiva, quer nos locais tradicionais de produção capitalista. De outro lado, o trabalho não acompanha a rapidez dessa mobilidade e, embora os fluxos migratórios sejam significativos dos países do sul rumo aos países desenvolvidos, os constrangimentos legais e precarização generalizada dos empregos impedem o fortalecimento de laços de solidariedade entre trabalhadores nativos e trabalhadores migrantes.

A destruição de postos de trabalho, muito superior à criação de novos empregos, não é só uma espécie de fatalidade atribuída “à tecnologia” em si mesma. Ela resulta, pelo menos em igual medida, da mobilidade de ação quase total que o capital industrial recuperou, para investir e desinvestir à vontade, “em casa” ou no estrangeiro, bem como da liberalização do comércio internacional. O efeito desses fatores, por sua vez, é acentuado, de forma crescente, pela mudança de propriedade do capital industrial. Mesmo em grupos onde foi restabelecida a rentabilidade do capital, constata-se, por parte dos novos proprietários do capital (fundos de investimento, fundos de pensão, companhias de seguros) uma fortíssima pressão para reduzir ainda mais os custos, “eliminando gorduras de pessoal” e automatizando em velocidade máxima. É aí que se situa o ponto de partida de um encadeamento cumulativo e realimentador, cujos efeitos são depois agravados ainda mais pelas operações do capital monetário (CHESNAIS, 1996, p.306)

O setor financeiro favorece o deslocamento do capital, tanto em sua forma monetária quanto dos investimentos produtivos. Através dele há a combinação entre a instabilidade no mundo do trabalho e a vantagem estratégica de maior mobilidade do capital. O resultado é o contexto da mundialização do capital (ampla liberdade de deslocamento) e a manutenção das restrições à mobilidade territorial dos trabalhadores.

Assim, as grandes corporações transnacionais exercem direta ou indiretamente (através das diversas instituições multilaterais como o FMI, OMC e Banco Mundial) pressão sobre Estados fragilizados pela dependência de recursos externos - como o caso brasileiro - para constituírem regras favoráveis ao seu estabelecimento nesses territórios, incluindo legislação ambiental menos restritiva (se possível regras mínimas de proteção ambiental) e trabalhadores devidamente enquadrados na devoção ao “Deus capital”, seja através de alterações na legislação trabalhista, seja no desmantelamento de estruturas sindicais permeáveis à combatividade dos trabalhadores.

EFEITOS REGRESSIVOS DA ORDEM CAPITALISTA TRANSNACIONALIZADA PARA O MUNDO DO TRABALHO

No Brasil, discute-se atualmente a reforma sindical e trabalhista e sua repercussão direta na adequação do ordenamento jurídico brasileiro à fase atual do capitalismo mundializado.

Disfarçada sob o leque da “necessidade” ou da “justiça social” a atual reforma sindical e trabalhista proposta pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva persegue um objetivo claro: atender, acima de tudo, aos interesses do capital em seu estágio globalizado. (SANTOS, 2003, p.7)

Promovendo, em instâncias nacionais e supranacionais, a necessidade de revisão do

ordenamento jurídico dos diversos países para se adequarem às regras da livre circulação do capital, tornam-se os Estados nacionais mais ou menos livres para a circulação do capital; e, através da homogênea tendência de planificar os territórios nacionais, o capital mundializado vai, na verdade, articulando as diferentes porções do planeta de acordo com seus desígnios, utilizando-se das vantagens oferecidas por alguns Estados nacionais para pressionar os mais relutantes a aceitarem a nova ordem mundial.

Todavia, não se encerra no reordenamento jurídico-institucional a estratégia do capital de articular desigualmente as territorialidades nacionais e regionais; com a possibilidade de optarem por diferentes locais para estabelecimento de unidades de acumulação, as corporações transnacionais estimulam a concorrência entre os Estados nacionais (em suas diferentes escalas de organização política) para proverem de ofertas generosas o capital mundializado, seja através da garantia de investimentos na infra-estrutura necessária à realização das atividades, seja pelos subsídios fiscais oferecidos.

Um dos elementos que compõem o rol de exigências dessas corporações está relacionado diretamente à capacidade dos trabalhadores locais de executarem as atividades propostas de acordo com o escopo tecnológico que a empresa pretende instalar. Isso remete diretamente à necessidade de adequação da força de trabalho local à formação profissional exigida pelo capital mundializado.

Assim, o esforço, ou pelo menos a retórica, do Estado brasileiro em promover um abrangente programa de qualificação profissional através do PLANFOR (Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador), posteriormente renomeado de PNQ (Plano Nacional de Qualificação), mas com o mesmo objetivo, está vinculado intimamente à vontade de que a qualificação da mão de obra local torne-se um atrativo interessante para definir as escolhas de investimento.

Esses elementos reforçam a dinâmica territorial do capital em sua ofensiva acumulativa, levando consigo seu efeito destrutivo, contraditoriamente favorecendo sua expansão como, por exemplo, a dilapidação dos direitos sociais do Estado do Bem Estar Social nos países desenvolvidos, limitando sua acumulação, com a diminuição dos salários do trabalhador.

Por outro lado, o movimento sindical, de forma geral, ainda está organizado sob o marco da divisão profissional e territorial dos empregos, o que dificulta ações mais abrangentes para o estabelecimento de formas não-regressivas de exploração do trabalho.

No caso brasileiro, o controle territorial sobre a representação política aparece claramente na legislação trabalhista que, entre outras coisas, propugna a delimitação do município como limite da ação sindical, prevalecendo a fragmentação territorial da representação sindical. Mesmo que isso possa ser subvertido pela existência de sindicatos de abrangência territorial mais ampla (regional, estadual ou mesmo nacional) ou pelas próprias centrais sindicais, a existência dessa limitação impõe obstáculos e preserva uma diferenciação importante em termos da dinâmica territorial do capital e a dinâmica territorial do trabalho. A polêmica instalada sobre a unicidade sindical, no bojo das discussões sobre a reforma sindical, é um exemplo importante de arraigamento – em alguns segmentos sindicais – de proposições baseadas em modelos europeus de representação sindical, ao mesmo tempo que outros segmentos têm, na unicidade, a possibilidade de monopólio da representação e o exercem encastelando-se nos sindicatos⁶.

Entretanto, a participação do território na delimitação da ação sindical vai além do regramento institucional. É importante considerar que a imposição legal não teria efeito se não tivesse um mínimo de legitimidade entre as próprias organizações sindicais, a despeito do caráter autoritário que historicamente marcou a constituição dos sindicatos no Brasil, principalmente após a CLT (1943). O que pretendemos frisar é que os sindicatos e os trabalhadores estão, em maior ou menor grau, sujeitos à fragmentação, em grande parte devido às identidades forjadas sob determinadas territorialidades, ou seja, identificar-se como pertencentes a algum lugar/categoria/corporação faz mais sentido para os trabalhadores e para os sindicatos do que identificar-se como classe social.

Segundo Thomaz Jr. (1997), a gestão territorial das entidades sindicais renova as fissuras corporativas, desestimulando a identidade de classe, combinando a dimensão

⁶ Referente à discussão recente sobre a unicidade sindical ver Santos (2003)

territorial e categorial na estrutura sindical e na própria ação sindical, no caso referenciado pelo autor das entidades sindicais dos trabalhadores rurais, cuja dinâmica vertical (FETAESP e FERAESP) estimula ainda mais o corporativismo com a busca de manutenção de suas estruturas através da conquista territorial, pela via da criação de sindicatos de categorias diferenciadas – permitida pela legislação sindical – ou através da conquista de direções sindicais, sem isso, muitas vezes, significar mudança expressiva para os trabalhadores.

Nem sempre se pode estabelecer a relação direta e mecânica entre a centralização progressiva e a concentração do capital com a densidade física da produção. Para Murray (*apud* Antunes: 1995), a descentralização produtiva, articulada ao avanço tecnológico, adquiriu, no caso italiano, o sentido de combate à autonomia e coesão dos trabalhadores italianos, pois utilizou a característica estruturante do sindicalismo italiano (trabalhador coletivo de massa) para dificultar as mobilizações sindicais que incorporam esse novo trabalhador coletivo: mais fracionado e segmentado.

Para Bihr (1998), o proletariado apresenta-se fragmentado em três seções articuladas pela exploração do trabalho, tornando-se um obstáculo importante para a unidade política dos trabalhadores.

Um primeiro segmento, - caracterizado pelo emprego estável e com todas as garantias que o direito social e trabalhista existente lhes preserva - é o setor que apresenta diminuição crescente, com o prolongamento da crise.

Outro segmento caracteriza-se pelo desemprego de longa duração: são os trabalhadores excluídos do trabalho, o que significa para muitos deles a pobreza e a miséria, por ficarem distantes da seguridade social, cada vez mais restrita.

Um terceiro segmento ocupa uma posição intermediária entre o núcleo estável e os trabalhadores excluídos do emprego: compõe-se de uma massa flutuante de trabalhadores instáveis; são os trabalhadores de empresas terceirizadas ou que operam por encomenda, trabalhadores em tempo parcial, sem muitos dos benefícios garantidos aos que não são estáveis das mesmas empresas, ou ainda, temporários, estagiários, trabalhadores da economia subterrânea.

Os efeitos disso são as dificuldades para agregar tais situações heterogêneas do trabalho à construção da unidade política. A ampliação do espectro da segurança social exige a articulação dos diversos sujeitos do trabalho, independentes de sua inserção diferenciada no processo de reprodução do capital.

[...] todos os estudos efetivados sobre o desenvolvimento do desemprego e da instabilidade mostram que estes tendem a reativar e a reforçar as antigas divisões e desigualdade de status no seio do proletariado (BIHR, 1998, p. 86).

A nova configuração da produção capitalista significou profundas alterações no modelo da fábrica fordista. Isso repercutiu diretamente na capacidade de mobilização e organização dos trabalhadores. Essa nova configuração, segundo Bihr (1998) caracteriza-se de três formas:

Como fábrica difusa, na concentração típica do padrão fordista, à medida que se ampliava tal concentração acima de certo nível, os custos excedentes tornavam inviáveis a concentração; além disso, a concentração facilitou a organização sindical. Aos poucos, estabeleceu-se a necessidade de tornar as fábricas menores, articulando um leque maior de fornecedores ou de unidades fabris, porém, em tamanhos menores.

Em segundo lugar como fábrica fluida, com a produção tendo como perspectiva o contínuo ideal, sem tempo morto, o que representa uma certa evolução do taylorismo. Isso resultou na exclusão de algumas categorias profissionais, como os operários especializados, desestabilizando algumas categorias, como os antigos operários qualificados, e também ascendendo outras, como os operários em sistemas automatizados.

E, finalmente, como fábrica flexível, com a capacidade produtiva ajustada a uma demanda variável, tanto em volume quanto em composição. A flexibilidade do processo produtivo requer uma organização flexível do trabalho, isso faz com que a mão-de-obra tenha que se tornar polivalente, com ampliação das qualificações. Não se trata de qualificação no sentido de especialização, mas sobretudo qualificações diferenciadas, reorganizando o paradigma da produção em linha para a produção em equipe. Isso aumentou a cisão entre os trabalhadores, devido à flexibilidade da força de trabalho; com o afrouxamento das condições jurídicas do

contrato de trabalho (trabalho parcial e temporário), subcontratação e trabalho por encomenda.

Segundo Moreira (1997), a técnica age unindo a diversidade ao seu padrão uniforme, o que significa dizer que ela suprime e redimensiona os segmentos da vida em simples frações da divisão territorial do trabalho, fragmentando e articulando os locais (de produção e circulação) num espaço uniformizado pelo modo de produção capitalista. Essa uniformidade técnica é orientada para a hegemonia de classe, convertendo as diferenças em unidade da função econômica, apresentando a desigualdade social como forma natural da diferença.

Relacionam-se a estas mudanças técnicas as mudanças no mundo do trabalho; no entanto, a análise torna-se mais complexa quando nos reportamos à dimensão territorial desta repercussão, pois, em termos de sociabilidade transformam-se alguns padrões no mundo do trabalho, diluindo a perspectiva do pleno emprego nos países desenvolvidos ou, no caso brasileiro, destruindo a possibilidade de inserção no consumo através do emprego. Em termos territoriais, o padrão sindical de identificação regionalizada e a baixa articulação entre os trabalhadores de diferentes categorias profissionais agem contra as alternativas de resistência dos trabalhadores. Além disso, a articulação territorial que o capital enseja, significa a articulação da totalidade social, o que implica a hegemonia do pensamento burguês em todas as esferas da vida social; isso permite pensar a totalidade territorial do trabalho hegemônica pelo capital como a fragmentação das dimensões da vida do trabalhador, o que permite o uso do território fetichizado como instrumento de controle do capital.

Diversas são as dimensões com as quais os trabalhadores se identificam, fragmentando inclusive sua representação política: os sindicatos restringem-se à confrontação direta com o capital no plano da circulação da força de trabalho, ou seja, estão majoritariamente restritos às demandas da venda da força de trabalho, não promovendo a articulação espacial do trabalhador, ora pelos próprios sindicatos nas reivindicações por melhores salários e condições de trabalho, ora são representados por associações de moradores para reivindicarem melhorias no bairro, ora articulam-se às igrejas para demandas sociais como o combate à fome. Enfim, sem representação unitária e classista, pois os partidos de trabalhadores que reivindicam essa unidade são também fragmentadores da representação, pois acomodam-se ao sistema sócio-metabólico do capital, não se constituindo verdadeiramente em partidos operários, classistas e anticapitalistas.

Nesse sentido, a participação dos sindicatos na formação profissional poderia ampliar o leque de inserções dos sindicatos nas esferas da vida social, porém, tal participação é parametrizada pelas necessidades do capital, e os sindicatos, em sua grande maioria, acomodam-se à uma participação assistencialista com algumas contribuições para o indivíduo, ampliando sua esperança de emprego, mas sem construir a unidade de classe.

A norma social de consumo também é alterada com as transformações do capital, repercutindo nas identificações que o trabalhador faz de si mesmo, principalmente no caso do consumo coletivo, com a substituição do Estado pelo mercado nas áreas de saúde, educação, assistência social, o que contribuiu ainda mais para a fragmentação dos trabalhadores. Isso estipula uma divisão entre os que podem pagar por tais benefícios privatizados e outros que, não tendo essas condições, ficam dependentes da assistência estatal, em franca deterioração, esvaziando o debate político sobre os serviços estatais.

A fragmentação dos trabalhadores provoca o enfraquecimento do sentido de pertencer a uma classe, pois, aparentemente, a distância entre trabalhadores inseridos em condições desiguais no processo produtivo é de tal ordem que não se justifica identificarem-se como tais, já que os interesses são diferentes entre eles ou, às vezes, até contraditórios, como na perspectiva das identidades territoriais, com os trabalhadores de determinados lugares reivindicando a instalação ou manutenção das empresas em seu território, lutando contra os trabalhadores do “território inimigo”.

Isso se torna mais grave quando nos reportamos ao papel que a mundialização do capital tem na separação entre a esfera econômica e política da sociedade, pois à esfera estatal restringe-se o campo da ação social e política na gestão do capital, ficando a gestão econômica sob as determinações diretas dos agentes do capital, sem que essa dupla forma de gestão sinalize para qualquer tipo de enfraquecimento do controle de classe exercido pelo capital.

O cenário sindical da dinâmica territorial capitalista

Para Smith (1988) o desenvolvimento desigual mais evidente com a mundialização do capital é a marca própria da geografia do capitalismo, pois é a expressão geográfica sistemática das contradições inerentes à própria construção e estrutura do capital.

A lógica do desenvolvimento desigual deriva especificamente das tendências opostas, inerentes ao capital, para a diferenciação, mas com a simultânea igualização dos níveis e condições da produção. (SMITH, 1988, p. 19)

Nesse contexto, o movimento sindical, de forma geral, tem, no território nacional, os limites de sua atuação, pois há, de um lado, o regramento jurídico institucional delimitando o território da ação que, no Brasil restringe ainda mais os limites à escala municipal ou intermunicipal, para muitas categorias profissionais, provocando uma atomização da representação sindical, que se intensificou com a maior democratização do controle estatal sobre os sindicatos a partir da Constituição de 1988; por outro, o movimento sindical, principalmente sob a influência social-democrata, pautou sua ação pela conquista dos Estados nacionais, como estratégia de luta.

Assim, o desenvolvimento transnacional do capital torna inoperante todas as estratégias de luta experimentadas, no quadro do Estado nação, pelo movimento operário ocidental, sob hegemonia social-democrata. Ao mesmo tempo, os modelos organizacionais atuais do movimento operário também são colocados em questão. (BIHR, 1998, p. 119)

A dinâmica territorial do capital, que articula as instituições do Estado nacional no controle social da classe trabalhadora, juntamente com as instituições transnacionais do capital, retira dos sindicatos a posição privilegiada que haviam conquistado com a manutenção, por certo período, do Estado-nação como escala territorial de estratégia do capital. Com a *transterritorialização* deste Estado pelo capital transnacional, os sindicatos perdem as conquistas obtidas no âmbito do Estado nação e, a partir do desmonte de suas estratégias centrais, o capital consegue rearticular-se nas diferentes escalas sua hegemonia territorial, ora fazendo prevalecer a competitividade transnacional como justificativa para o rebaixamento das exigências dos trabalhadores, ora reiterando os particularismos locais como forma de evitar a unidade política dos trabalhadores em âmbito planetário.

Dessa forma, a força de trabalho, desvalorizada pelas transformações profissionais e ocupacionais da reestruturação produtiva, migra para os locais de concentração de riqueza (mesmo que relativa), enquanto a força de trabalho valorizada migra para gerir a produção em diversas partes do mundo, ou seja, a força de trabalho move-se segundo a lógica do capital (DEL ROIO, 2002).

Como nos lembra Bih (1998), o cimento ideológico do sindicalismo social-democrata - forjado durante o período do compromisso fordista, em que o fetichismo de Estado e o nacionalismo ganharam proporções significativas na práxis sindical - fez com que o movimento sindical e os partidos a ele articulados ficassem atados quando o Estado nação foi redimensionado a partir da ofensiva neoliberal e das amarras construídas pelo capital transnacionalizado e financeirizado, pois as conquistas eleitorais de partidos de esquerda mostraram-se frustradas pela incapacidade de reverter o quadro geral de precarização⁷.

Enfim, a DIT hierarquiza severamente os diferentes espaços econômicos mundiais, coloca-os em concorrência e pode, em certos casos, tornar contraditórios os interesses imediatos de diferentes partes do proletariado mundial (BIHR, 1998, p. 121)

Estimular a identificação territorial, como se estivesse acima do sentido de pertencimento de classe, favorece bastante a concorrência dos locais na atração de investidores, e o controle sobre esta identificação territorial garante ao capital um instrumento refina-

⁷ No Brasil, só a partir da eleição de Lula essa frustração pode ser sentida de forma contundente no movimento sindical, particularmente no âmbito da CUT, face à perplexidade inicial - depois transformada em adesão - desta Central quanto às ações que deveriam ser realizadas para obstruir o avanço das medidas neoliberais do governo Lula.

do de bloquear tentativas de solidariedade entre os trabalhadores, mantendo-os politicamente fragmentados. Tal uso do território vai além da materialidade que o próprio território possui para compor um dos instrumentos de controle social, tendo em vista os impactos que a proposta de formação profissional do Estado brasileiro tem sobre os sindicatos.

O território é uma das dimensões de controle, que, simultaneamente, busca disciplinar o tempo e o espaço da vida às necessidades da produção capitalista (MOREIRA, 1997), o que é perceptível com a similitude de organização de todas as esferas da vida social ao padrão de organização do trabalho fabril - fragmentação e adequação do tempo diário, periodizando-o em tarefas previamente qualificadas como a hora de dormir, a hora de levantar, a hora de trabalhar, a hora de almoçar; estanquização do espaço em locus diferenciados de viver, de trabalhar, de lazer, com a própria divisão rígida do trabalho espelhada na divisão do lar em cômodos, a padronização de locais distantes e simultânea diferenciação em padrões produtivos e de consumo.

Portanto, ao nos referenciarmos no território como dimensão de controle, estamos nos reportando diretamente ao exercício do domínio da produção do espaço em suas diferentes escalas, o que só é possível considerando-se a dimensão do controle que o capital exerce sobre a sociedade (SMITH, 2000).

O capital realiza continuamente transformações no regramento institucional que ora parcelizam o território, tornando-o descontínuo em seu fato econômico, com os diversos protecionismos mercantis e regionalismos produtivos, ora subvertem esta parcelização retirando as “artificialidades” advindas com as políticas econômicas nacionais e/ou regionais, globalizando seu fato econômico e homogeneizando sua geografia. Assim é que vivemos no atual momento: uma fase de expansão das forças transnacionais, expressa nas grandes corporações; porém, é preciso cautela ao eleger o movimento do capital entre nações como a face exclusiva da globalização, fornecendo uma falsa impressão de que estas trocas ocorrem sob a tendência de equalização dos países, ignorando o fato de que se trata de uma mundialização majoritariamente marcada pela presença das grandes corporações dos países desenvolvidos, mais precisamente com a marca hegemônica do capitalismo estadunidense, num arroubo caracterizado por alguns como imperialista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO COMPONENTE DA LÓGICA DESTRUTIVA DO CAPITAL

Podemos, enfim, tecer algumas considerações sobre as amarras da formação profissional com a ofensiva do capital sobre o trabalho, estabelecendo a partir das respostas do capital à sua crise estrutural um conjunto de medidas e ações que tem, no uso do território, um trunfo importante para tentar assegurar a controlabilidade de seu sistema sócio-metabólico.

A reestruturação produtiva, de certa forma, criou a necessidade de uma nova qualificação dos trabalhadores para o capital. Assim, há o esforço realizado pelos Estados nacionais de promoverem a rápida adequação da força de trabalho às exigências da reestruturação produtiva, incluindo os esforços de qualificação e requalificação no rol de políticas públicas voltadas para garantir o investimento.

A qualificação que se deseja do trabalhador está voltada para a flexibilidade de funções que pode desempenhar, além do treinamento com maquinário e equipamentos informatizados que, no Brasil, relaciona-se mais à internalização dos processos de gestão do trabalho do que necessariamente ao uso da automação, o que requer, de forma geral, uma adaptação do trabalhador à gestão flexibilizada do trabalho, exercendo várias funções.

Assim, a vantagem competitiva, em termos de força de trabalho, está de alguma forma relacionada a esse “acúmulo” de qualificações do trabalhador, funcionando como atributo a ser considerado nas decisões sobre possíveis investimentos, articulado a variáveis como o custo da mão de obra. Isso ganha dimensão particularmente interessante em nosso debate, considerando a qualificação da mão de obra como componente importante na decisão de investimentos das empresas; é, portanto, um fator territorializado, pois são trabalhadores que habitam determinado local, e a distribuição territorial dessa mão de obra qualificada permite maiores facilidades para a mobilidade do capital.

Dessa forma, a participação dos sindicatos volta-se contra os trabalhadores na forma

de maior liberdade do capital em seu deslocamento territorial, pois amplia o leque de alternativas territoriais, em que a qualificação profissional surge para ampliar o território da força de trabalho adequada à exploração pelo capital. Disso tudo resulta o aumento de lugares capazes de abrigar o capital em mobilidade, vantagem transformada em chantagem contra os lugares/trabalhadores.

Uma das evidências pode ser constatada na estratégia do PLANFOR ao incentivar a participação dos sindicatos nos cursos de qualificação profissional, ampliando com isso a rede de educação profissionalizante, intensificando-lhe a capilaridade no território. Os municípios em que houve presença de sindicatos nos cursos de formação profissional, como no PEQ/SP (Plano Estadual de Qualificação de São Paulo) de 1999, apresentaram expressiva disseminação.

O capital, portanto, enseja dinâmicas territoriais, mas não é por elas limitado, a não ser pontualmente ou, quando isso envolve disputas inter-capitalistas, tem à sua mão a livre movimentação de sua representação política, vinculados unicamente ao seu próprio fato econômico (Thomaz Jr., 2002). Quanto ao trabalho, o que vemos é o contínuo esforço de mantê-lo preso a limitações territoriais rígidas, que se não o mantém fixo enquanto força de trabalho, delimita seu campo de ação política, fragmentando sua representação nas corporações sindicais ou criminalizando-os como imigrantes ilegais, aproveitando e fomentando o componente cultural do preconceito racial e sexista para manutenção de taxas diferenciadas de exploração do trabalho.

Assim, os trabalhadores têm esferas da representação política que se fragmentaram em categorias profissionais. Além disso, a representação sindical transmuta-se em localismos diversos, desde a escala municipal até a escala nacional, quando o que está em jogo é a capacidade de resistência à exploração do trabalho sob o capital mundializado. Isso tudo compromete a compreensão de pertencimento de classe, pois os trabalhadores identificam-se como componentes parciais do processo de trabalho, na razão direta da divisão técnica, cada vez mais territorialmente divididos.

Esse despertencimento tem papel fundamental na aceitação por parte dos sindicatos das formulações mais gerais do PLANFOR/PNQ, a partir de 1995, e no contexto da década de 1990, batizada por alguns autores como a década neoliberal, pelo predomínio de políticas econômicas inspiradas no liberalismo econômico que farão os sindicatos declinarem de posturas agressivas, inclinando-se para o concertacionismo social e positivismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo **Adeus ao Trabalho?** São Paulo/SP: Cortez, 1995.
- BIHR, Alain **Da grande noite à alternativa** São Paulo/SP: Boitempo, 1999.
- CARVALHAL, Marcelo Dornelis **A comunicação sindical em Presidente Prudente/SP: elementos para uma leitura geográfica** Dissertação de Mestrado Presidente Prudente/SP: FCT/UNESP, 2000.
- CHESNAIS, François **A mundialização do capital** São Paulo/SP: Xamã, 1996. (1ª edição).
- KON, Anita **Desenvolvimento regional e trabalho no Brasil** São Paulo/SP: ABET, 1998. (1ª edição).
- MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 1077.
- MOREIRA, Ruy. "Da região à rede e ao lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo)" In: **Ciência Geográfica** Bauru/SP: AGB, 1997, v. III, n. 6, p.01-11, 1997.
- SANTOS, Ariovaldo de Oliveira "Unicidade sindical: uma questão tática para os trabalhadores" In: **Cadernos sindicais**, Londrina/PR: Coletivo sindical de debates, SINTTROL/SINTERC/SINDEL, n. 1, Outubro de 2003.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção** São Paulo/SP: Hucitec, 1996.
- SMITH, Neil **Desenvolvimento desigual** Rio de Janeiro/RJ: Bertrand Brasil, 1988. (1ª edi-

ção);

SMITH, Neil “Contornos de uma política espacializada: veículos dos sem-teto e produção de escala geográfica” In: ARANTES, Antonio A. (org.) **O espaço da diferença** Campinas/SP: Papirus, 2000. (1ª edição).

THOMAZ JÚNIOR, Antonio “A presença das centrais na agroindústria paulista” In: **Debate Sindical**, São Paulo/SP: CES, n. 24, Fev-Abr/97.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio **Por Trás dos Canaviais os (Nós) da Cana. A relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista.** São Paulo/SP: AnnaBlume/FAPESP, 2002. (1ª edição).

Recebido para publicação dia 05 de março de 2009